

ELEIÇÕES 2016

DIRETRIZES DO PROGRAMA DE GOVERNO

PREFEITO PAULO DUARTE VICE MARCIA ROLON

COLIGAÇÃO-POR AMOR A CORUMBÁ

O presente programa de governo é um instrumento de subsidio aos eleitores para uma melhor compreensão da visão histórica, do conhecimento da realidade e propostas elaboradas por uma candidatura comprometida com uma administração democrática, popular, participativa e cidadã. Da sua elaboração participaram pessoas e entidades representantes dos diversos segmentos e movimentos sociais.

A reflexão contida neste documento demonstra o entendimento da coligação quanto aos acontecimentos sócio-político-econômico em âmbito local, regional e nacional referentes às demandas primordiais apontadas pelo conjunto da sociedade. Já o conhecimento da realidade expõe a análise da situação atual quanto aos problemas e desafios a serem enfrentados pela futura administração. Finalmente as propostas referem-se ao conjunto de ações definidas pela coligação para a solução de problemas e enfrentamento dos desafios levantados.

A administração municipal é a prática governamental mais próxima aos cidadãos, atuando como um dos principais agentes garantidores da manutenção do exercício dos direitos constitucionais, indutor econômico e gestor do bem estar social. Para um melhor entendimento, organizamos os assuntos abordados em cinco eixos fundamentais:

1. **Desenvolvimento sustentável**
2. **Participação popular e cidadã**
3. **Políticas Sociais e a Afirmação de Direitos**
4. **Gestão Ética, Democrática e Eficiente**
5. **Desenvolvimento Urbano e Rural nos Municípios e Direito à Cidade**

As atividades visam ao atendimento de todos aqueles que vivem no território do município. Em razão disso todo o pensamento, planejamento e ações deste programa de governo focam prioritariamente o atendimento qualificado ao cidadão.

1. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Entendemos o desenvolvimento local sustentável como a articulação das dimensões social, ambiental, econômica, cultural, política e ética, que garante a preservação da vida e dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras.

Isso implica na perspectiva de que os ganhos e benefícios do crescimento econômico sejam apropriados, por toda a população. Por outro lado, o desenvolvimento econômico e a inclusão social não devem acarretar o desequilíbrio ecológico ambiental e destruir os recursos naturais.

Sob esta ótica, sustentabilidade é condição estratégica para garantir o direito à cidadania e superar a pobreza, a violência e as desigualdades. O desenvolvimento da economia, com o uso de tecnologias sociais, ganha uma conotação que não traz só crescimento, mas também alavanca aquelas outras condições.

É esta a concepção da Coligação Por Amor a Corumbá. Ela também é marcada pela ética da solidariedade, com a qual se busca, em conjunto, a superação das desigualdades. Não se pode desperdiçar e esgotar recursos existentes, desconsiderando as necessidades das gerações futuras ou mesmo das atuais gerações. Nem desenvolver um setor social ou região à custa da manutenção ou ampliação da pobreza de outro.

O desenvolvimento do município não é determinado apenas pelas condições locais. Ele está articulado a processos condicionantes e recursos de outras esferas mais amplas que a do município (regionais, estaduais, nacionais).

O município muito pode e deve fazer para induzir o desenvolvimento local. É de sua responsabilidade dialogar com todos os setores da sociedade local e promover o diálogo entre todos os agentes econômicos, setores produtivos, segmentos sociais e os setores excluídos, e além destes, com outras instâncias políticas e com os governos da região para encontrar as possíveis formas e instrumentos que impulsionem o desenvolvimento sustentável.

DIRETRIZES NORTEADORAS DAS AÇÕES E ESTRUTURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

- Plano Diretor - é preciso adequar a proposta de desenvolvimento ao texto legal aprovado pela Câmara e, caso considere necessário, propor alterações, sempre se lembrando de envolver a sociedade nas avaliações e elaboração de novas propostas.
- Propomos também que seja estimulada a articulação com o município de Ladário em torno de projetos comuns e ou de um planejamento global comum por meio de câmaras, consórcios e agências de desenvolvimento local e regional, visando

alavancar projetos de desenvolvimento econômico (buscando financiamentos públicos ou investimentos privados);

- É necessário desenvolver políticas articuladas de geração de emprego e renda e capacitação para o trabalho; bem como a difusão tecnológica e apoio à inovação e à absorção de novas tecnologias para o desenvolvimento, tendo como referência as Universidades do município;
- Apoio às incubadoras de empresas e microempresas;
- Apoio a consórcios de empresas, microempresas, empresas familiares;
- A promoção da economia solidária, do cooperativismo, das redes de produtores, do empreendedorismo, das microempresas e do terceiro setor é também promover desenvolvimento econômico como forma de impulso ao desenvolvimento sustentável;
- Desenvolvimento de atividades de extensão rural;
- Desenvolvimento de tecnologia social para gerar renda no local onde ela é, aplicada, fazer a renda circular ali, envolver de alguma forma as pequenas iniciativas locais, o comércio, a produção e os serviços;
- Investimento nas práticas de redução, triagem e reciclagem de resíduos sólidos visando à melhoria da qualidade de vida na cidade.

1.1 TURISMO

O turismo é uma das maiores forças impulsionadoras do desenvolvimento municipal, regional e nacional, gerando renda, emprego, tributos e divisas.

Não se identifica no turismo uma única atividade econômica, mas um agregado de atividades produtivas, inseridas em diferentes setores, que produzem múltiplos efeitos.

Um turista, ao efetuar um gasto, utiliza uma renda auferida em outra localidade, concorrendo para um acréscimo na renda municipal. Ao se analisar esse gasto, seja pagamento a hotel, compra de artesanato ou refeição em restaurante, verifica-se que, para sua realização, houve outros dispêndios indiretos com pagamento de insumos, matérias primas, salários, produtos agrícolas e bens industrializados, sem os quais aquele turista não teria sido atendido. Além disso, foram empregadas várias pessoas, em diferentes atividades, pagando impostos diretos e indiretos, que contribuem para o aumento da receita governamental, em todos os níveis.

Essa transferência de recursos financeiros, gerada a partir de um gasto turístico, propaga-se pela economia local, contribuindo para um ciclo de prosperidade econômico-social.

Ao se efetuar o exercício acima para milhares de turistas, encontrar-se-á a justificativa para a adoção do turismo como fator de desenvolvimento econômico, com baixo custo de investimento e excelente retorno em curto período de tempo.

O Governo Federal, a partir da elaboração do Plano Nacional do Turismo, explicita o desejo de consolidação da atividade turística em todo o território nacional, sobretudo no que diz respeito à melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes.

Corumbá, como elemento componente da Região do Pantanal, finalmente desperta para o novo olhar sobre este importante fenômeno, gerador de um em cada dez empregos no mundo.

O munício de Corumbá, através da Fundação de Turismo, terá como metas a implantação e o apoio a projetos e ações que impulsionem a atividade turística no município, contribuindo, desta forma, para que seja alcançado, mais do que o crescimento econômico, o desenvolvimento alicerçado nos princípios da sustentabilidade.

1.2 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Na elaboração das diretrizes básicas do Programa de Governo da coligação Por Amor a Corumbá, no tema Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, daremos continuidade aos programas implantados pela Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, nas seguintes perspectivas:

- a) Desenvolvimento Sustentável – definindo um conjunto de estratégias de transição para se alcançar metas de desenvolvimento sustentável ao longo dos quatro anos de mandato que possam ter continuidade em longo prazo.
- b) Participação Cidadã – é fundamental o envolvimento da população na elaboração do programa, seja por meio de suas organizações, seja por meio de mecanismos diretos de deliberação e consulta;
- c) Gestão Ambiental Integrada – através do enfoque transversal dos desafios se programa a gestão ambiental integrada com as demais dimensões: econômica, social, cultural, territorial, ambiental etc., tornando-se fundamental a discussão coletiva no seio do Secretariado com o Prefeito, e a execução conjunta de ações e projetos dos diversos órgãos envolvidos.

1.3 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A crescente importância dos municípios brasileiros na administração pública em função da gestão fiscal equilibrada e boas práticas de gestão tem permitido aos governos locais ampliarem sua atuação para áreas tradicionalmente não tratadas por esses entes. Os governos locais podem voluntária e discricionariamente estabelecer ou não relações internacionais. Muitos escolhem esse caminho, desenvolvendo projetos, fazendo intercâmbio de experiências, transferência de tecnologia e formação de recursos humanos com municípios e organismos internacionais para atender suas necessidades locais.

Além disso, o papel dos municípios vem ganhando força, em sua relação cada vez mais próxima com as políticas do Governo Federal, tanto no âmbito dos seus principais programas (como o PAC, o Territórios da Cidadania e tantos outros), quanto nas ações da política externa brasileira. Na cooperação internacional descentralizada e nas novas frentes da cooperação Sul- Sul, os municípios vêm sendo incluídos na elaboração e execução das políticas federais, levando-se em conta a verdadeira importância e sentido estratégico das relações entre os entes, federal e municipal da Federação brasileira.

Para Corumbá o estabelecimento de relações internacionais é de fundamental importância por tratar-se de município fronteiro. Nesse caso as relações internacionais se estabelecem nas dimensões local, com os municípios da Bolívia, por similaridade geográfica, tendo em vista as questões econômicas e ambientais decorrentes da localização do município.

Em relação ao país vizinho questões de Saúde, Educação, defesa agropecuária, Cultura, Turismo, Assistência Social, Comércio e Meio Ambiente merecem uma atenção especial, pois para a implementação de ações e políticas com efetividade dependem da sua aplicação em conjunto com o país vizinho.

1.4 DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A Coligação Por Amor a Corumbá reflete o pensamento e a história das lutas sociais ao lado dos trabalhadores e das trabalhadoras rurais, em defesa da centralidade da reforma agrária no desenvolvimento do Brasil e da prioridade de uma agricultura familiar vigorosa, geradora de empregos, produtora de alimentos saudáveis e mais baratos para a população brasileira e protetora do meio ambiente e de seus recursos naturais.

Contribuir para modificar o modelo econômico e social ampliando a reforma agrária, combatendo a grilagem e democratizando a estrutura fundiária em todas as regiões

do país. Um novo modelo de desenvolvimento deve ser calcado também na soberania alimentar, na sustentabilidade ambiental, na promoção da igualdade de gênero, raça e etnia, na produção para o mercado interno e no fortalecimento da agricultura de base familiar, dos quilombolas, ribeirinhos e povos indígenas.

Contribuir, ajudando a identificar, os imóveis rurais que não cumprem a sua função social para que sejam destinados à reforma agrária. A função social somente é atendida quando a terra produz, utiliza racionalmente os recursos naturais, não haja trabalho escravo, respeita a legislação trabalhista e assegura o bem-estar daqueles que nela trabalham.

Construir em parcerias políticas públicas de formação, capacitação, pesquisa, assistência técnica, profissionalização e universalização da educação no campo. A reforma agrária representa uma das mais importantes bandeiras políticas dos partidos que compõem a Coligação Por Amor a Corumbá.

1.5 PESCA

É matéria consensualizada que o modelo atual de pesca no Pantanal, excessivamente centralizado, numa lógica de cima para baixo, não deu bons resultados.

Não obstante, as condicionantes da Lei complementar n. 140 de 08 de dezembro de 2011 regulamentou a função e o poder do município na gestão dos recursos naturais sob sua jurisdição, inclusive à pesca, o que exigirá do poder público novas competências na aplicação do princípio da subsidiariedade.

Construir uma política de pesca baseada no conhecimento.

Fortalecer o equilíbrio dos pilares da política de pesca para o Pantanal

Integrar a política de pesca à política de recursos hídricos.

Avaliar a sobrecapacidade da pesca profissional, do turismo de pesca e a sobrepesca no município.

Instituir a gestão municipal do esforço de pesca.

Diferenciar o regime de pesca e estabelecer o zoneamento pesqueiro no município.

Estabelecer Acordos de Parceria entre o município e instituições

2. PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADÃ

Participação popular cidadã e controle social são conquistas obtidas a partir de demandas dos movimentos sociais e outros setores da sociedade organizados em torno da luta por direitos e melhores condições de vida. A Constituição Federal de 1988, marco destas conquistas democráticas, estabelece os princípios de participação da sociedade na elaboração, gestão e controle social das políticas públicas. É importante lembrar que antes de 1988, o Estado brasileiro exercia medidas de controle sobre a sociedade, mas não existiam instrumentos que permitissem à sociedade controlar as ações do Estado.

Com o passar dos anos e o acirramento da luta política, o uso indiscriminado do termo “participação” por diferentes partidos e governos exige que ele seja qualificado à luz dos contextos e demandas políticas e sociais. A incorporação da participação no discurso de quase todos os projetos e partidos políticos faz com que o termo tenha os mais variados significados: desde a presença numa concentração de cunho político, o preenchimento de formulários de avaliação, uma reunião, processos de terceirização de serviços públicos, até o ato de interferir objetivamente nos processos de decisão sobre ações de governos.

A Participação Cidadã deve favorecer a constituição de uma cultura democrática em oposição à tradição clientelista e assistencialista que permeia a cultura política brasileira.

A Participação Cidadã tem que vir acompanhada de controle social.

3. POLÍTICAS SOCIAIS E AFIRMAÇÃO DE DIREITOS

Políticas sociais são um conjunto de concepções, objetivos e ações coordenadas e contínuas de governo, realizadas em áreas específicas voltadas ao atendimento de necessidades sociais em diversos campos. Fazem parte das responsabilidades do governo e são regidas por legislações, diretrizes conceituais, normas técnico-operativas, planejamento, avaliação e provisão orçamentária.

Neste eixo englobam-se as políticas públicas de educação, saúde, assistência social, transferência e redistribuição de renda, direitos humanos, abastecimento e segurança alimentar, geração de trabalho e renda, segurança pública, cultura, lazer, esporte, políticas agrária e agropecuária, meio ambiente, inclusão digital, ações afirmativas, visando à igualdade de gênero, étnico-racial e a liberdade de orientação sexual e religiosa.

Essas políticas dizem respeito diretamente à concretização de direitos sociais e são tensionadas pelo conflito de interesses em disputa na sociedade.

No Brasil, o surgimento das políticas sociais foi marcado pelo conflito entre os setores representantes de interesses dos trabalhadores e representantes de interesses das elites nacionais.

As políticas sociais envolvem diferentes graus de responsabilidades a serem assumidos pelos governos e pela sociedade, sem perder de vista a primazia do Estado na condução da sua implantação. Por serem tais políticas expressão de direitos, devem ser implementadas de forma democrática e planejada, visando contribuir para o enfrentamento da exclusão e das desigualdades sociais, para que a participação popular e cidadã e o controle social se efetivem e, ainda, para impulsionar o desenvolvimento sustentável.

3.1 AÇÕES AFIRMATIVAS

Afirmação de Direitos

O acesso universal aos serviços públicos expressa o exercício de direitos por todos, o que implica o atendimento específico para grupos específicos, contrapondo-se à visão de que “um só tipo de atendimento” seria garantia de universalidade. Daí a necessidade de atenção especial para políticas de igualdade, de acessibilidade, de ação afirmativa e promoção de direitos, de superação da discriminação e da exclusão.

Mulheres

Pessoas com deficiência

Igualdade racial

Lgbt

Juventude

Idosos

4. GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA, PARTICIPATIVA E EFICIENTE

Todos nós sabemos os entraves da administração pública: excesso de procedimentos burocráticos, regras arcaicas, mau atendimento, pouca informação, agentes públicos desmotivados, “vai e vem” de cidadãos e cidadãs buscando a solução para suas necessidades.

Essa situação reforça, a cada dia, uma imagem negativa e de inoperância dos serviços públicos no Brasil. Vale considerar, que é através da Administração que o Estado

dispõe dos elementos necessários para realizar as ações de Governo. Se ela é inoperante, maior é o desafio para o governante de gerar e manter resultados.

Na história recente, os governos democráticos e populares se tornaram reconhecidos internacionalmente por desenvolverem políticas e programas voltados para a inclusão social e para a democratização do Estado. Mas todos esses esforços não foram suficientes para apresentar uma alternativa concreta ao modelo de gestão da administração pública, que se mostra descompromissado e ineficaz no atendimento e na prestação de serviços aos cidadãos.

Em parte, isso se dá pelo desprezo – consciente ou não – à máquina pública, que foi moldada para atender os interesses de uma minoria e, muitas vezes, é considerado um entrave para o desenvolvimento e a execução de projetos e programas sociais. Neste contexto, as políticas públicas são implementadas independentemente da “vontade” desta máquina e de sua estrutura organizacional, porém, sem alterar a lógica da irracionalidade na prestação dos serviços e de reverter o descrédito do Estado, enquanto gestor e fornecedor de serviços com qualidade.

É um modelo no qual a Gestão Governamental atua a despeito da Organização – a despeito da máquina pública. É preciso fortalecer o Estado em seu papel de propositor, executor de políticas públicas, bem como, de prestador de serviços através de uma gestão democrática, eficiente e eficaz.

A modernização administrativa deve atuar em cinco linhas de ações: melhoria da qualidade nos processos de trabalho, uso intensivo de tecnologia de informação e comunicação, melhoria dos ambientes de trabalho, valorização e profissionalização dos servidores e o fortalecimento institucional, tendo, sempre, como foco principal de todas as ações o atendimento e prestação de serviços de qualidade a todos os cidadãos e cidadãs. É repensar os serviços a partir da lógica do cidadão.

5. DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL NOS MUNICÍPIOS E DIREITOS A CIDADE

Uma parte significativa das populações dos 5.561 municípios brasileiros tem vivido em assentamentos precários; em condições irregulares; nas encostas, nos morros, sem infraestrutura necessária, sem equipamentos públicos, com transporte e /ou condições de mobilidade precárias, sem direito à cultura, ao conhecimento e ao lazer. Corumbá tem conquistado avanços importantes nessa área.

Para a Coligação Por Amor a Corumbá as pessoas que vivem no município têm direito a um desenvolvimento urbano e rural socialmente equilibrado, ambientalmente sustentável e politicamente participativo.

Para nós todas as pessoas que vivem na cidade têm direito a ela: direito à moradia digna e a terra urbanizada; direito ao saneamento ambiental; direito à mobilidade, transporte público e ao trânsito seguro; a inclusão social e à participação na sociedade. Todas as pessoas têm direito de viver em uma cidade que, por meio de seu governo, tenha como orientação a redução das desigualdades; a sustentabilidade financeira e sócio ambiental; o combate à discriminação de grupos sociais e étnico-raciais, como já apontamos; o combate à segregação urbana e a diversidade sócio-espacial; se comprometa com a função social da cidade e da propriedade;

Políticas Públicas serão implementadas para garantir tais direitos:

Mobilidade Urbana e Transporte

Habitação

Regularização Fundiária

Preservação do Patrimônio Histórico

Serviços Públicos (Infraestrutura)

PRIORIDADES

**SAÚDE – EDUCAÇÃO – GERAÇÃO DE EMPREGOS – TURISMO –
INFRAESTRUTURA (PAVIMENTAÇÃO E HABITAÇÃO).**